



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 523/2003

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando SINFO nº 178, datado de 18/11/2003,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através das Portarias D.G. Nºs 501 e 511/03, aos Srs. **ATENIR AZEVEDO COELHO**, Técnico Judiciário, matrícula 30816607, FC-04 e **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, matrícula 30816551, em virtude do grande número de deslocamento e tarefas executadas nas Varas do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Caxias, Chapadinha e alguns atrasos na execução dos mesmos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 18(½diária) e 19(½diária) de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 18 de novembro de 2003.

ERNANI RAMOS

/fm